



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 49-55 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoesteonline.com.br

PORTARIA N.º 110, DE 01 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E, afastar, a partir do dia 02/07/2016, a Senhora Aparecida Barbosa da Silva Mattos, portadora do RG. nº, 14.404.594 e do CPF nº 046.259.928-00, lotada no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cujo afastamento ocorrer-se-á no período de 02/07 à 02/10/2016, para desincompatibilização com fins eleitorais, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do Cargo.

Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 01 DE JULHO DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Encarregado de Exp. Administrativo